



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1088, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 215/DIRGE-TL, de 11 de dezembro de 2013;

considerando o Memo nº 788/SEGAB, de 20 de dezembro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 950, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Desligar **ELISANGELA CITRO**, matrícula SIAPE nº 2978242, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Três lagoas, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor